



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 041/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 02 de abril de 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG Recebido em <u>02/04/19</u> <u>[Assinatura]</u> Ass. Servidor Responsável

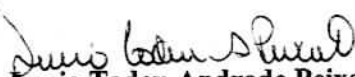
Assunto: A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito, o Projeto de Lei Municipal Nº 023/2018, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, aprovado em 2ª (segunda) Discussão e Votação em Plenário na 8ª (oitava) Reunião Ordinária, em 01 de abril do corrente exercício.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentação aprovada em 2ª (segunda) Discussão e Votação em Plenário, na 8ª (oitava) Reunião Ordinária, em 01 de abril do corrente exercício, conforme a seguir:

DOCUMENTAÇÃO

- 1) Projeto de Lei Municipal Nº 023/2018, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a redação do Parágrafo 3º do Art. 4º do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME – (Lei Municipal de n. 872/2015; e
- 2) Emenda Modificativa/Aditiva Nº 001/2019 proposta pelas Comissões Permanentes de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos e de Educação, Cultura, Esportes Saúde e Assistência Social.

Atenciosamente


Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG